



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Assistência Social
Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

Aquisição de camisetas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	19505	CAMISETA MANGA CURTA BRANCA, 100 % ALGODÃO, PERSONALIZADA CONFORME ARTE, NO TAMANHO M	SERVIÇO	UN	14
02	19505	CAMISETA MANGA CURTA BRANCA, 100 % ALGODÃO, PERSONALIZADA CONFORME ARTE, NO TAMANHO G	SERVIÇO	UN	18
03	19505	CAMISETA MANGA CURTA BRANCA, 100 % ALGODÃO, PERSONALIZADA CONFORME ARTE, NO TAMANHO GG	SERVIÇO	UN	18
04	19505	CAMISETA MANGA CURTA BRANCA, 100 % ALGODÃO, PERSONALIZADA CONFORME ARTE, NO TAMANHO XG	SERVIÇO	UN	06
05	19505	CAMISETA MANGA CURTA BRANCA, 100 % ALGODÃO, PERSONALIZADA CONFORME ARTE, NO TAMANHO EXGG	SERVIÇO	UN	04

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de camisetas personalizadas para serem utilizadas pelos servidores da Casa de Passagem, no 5º Fórum da Pessoas em Situação de Rua de Jacareí, que ocorrerá em 20/10/2023.

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 20 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: CASA DE PASSAGEM - RODOVIA GENERAL EURYALE DE JESUS ZERBINE, 6235 - SÃO SILVESTRE, JACAREÍ/SP. TELEFONE 12 3959-1597.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da Contratante:

5.1.1 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;



terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

MADAIR DE FARIAS TRIGO
Diretora de Gestão
Administrativa e Financeira